



**PORTARIA SEMAD N° 0495/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMIONISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições nos termos do que lhe permite o art. 1° do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, que o servidor prestou serviço extra na operação emergencial nos finais de semana durante o mês de dezembro para o abastecimento de água para famílias na zona rural; **CONSIDERANDO** o ofício n° 672/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER**, gratificação por prestação de Serviço Extraordinário, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao servidor, o senhor **ROMÉRIO RODRIGUES DA SILVA**, titular do cargo de Motorista, matrícula funcional n° 72.203-0 apenas no mês de dezembro.

*col  
OK*

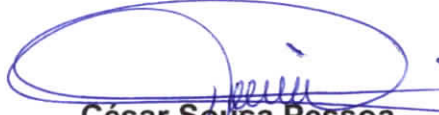
**Art. 2° - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor, bem como a realização do pagamento.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpre-se.

Tabira, 21 de dezembro de 2021.

  
**César Sousa Pessoa**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

21 / 12 / 2021

 60.070-9  
Funcionária